



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2017.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 71/2017.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 71/2017, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 71/2017 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 71/2017 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **FERNAMED LTDA**, com sede a Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2058, Vila Tolentino, Cascavel-Pr, CEP 85.802-240 devidamente inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, representada por seu representante legal Sr. Gelson Martins Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 575.171.509-87 e portador do RG nº 4.170.099-8 SSP/PR devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Enalapril Maleato 20mg	COMP	104.000	SANVAL	0,0853	8.871,20

3.2.1 O valor total do fornecedor é de R\$ 8.871,20 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)..

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital,



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 71/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente;
- Certidão de Regularidade Previdenciária;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 07.001.10.301.0008.2.016.3.3.90.32;
- 07.001.10.302.0021.2.017.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 71/2017.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 71/2017.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presenta ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 31 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

PP Gelson M. Teixeira

FERNAMED LTDA
GELSON MARTINS TEIXEIRA – Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

VALDEMIR SCARMOCIN
Pregoeiro

GILBERTO GUISI
Equipe de Apoio

EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - São José Estúdios - João Pinheiro - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

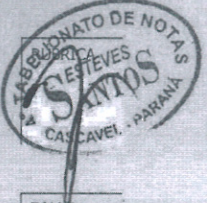
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32200305171154080921-1; Data: 03/05/2017 11:54:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13554-R6OH; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valor de Miranda Cascavel
Titular

Associação Federativa do Brasil
PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO	FOLHA
223-P	187/189

SANTOS



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
FERNAMED LTDA - EPP A FAVOR DE FELIPE LUIZ COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, (03/05/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **FERNAMED LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2.058, Bairro Vila Tolentino, em Cascavel-PR; neste ato representada por seu Sócio Administrador: **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado como declarou, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.170.099-8-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel-PR; de conformidade com sua Última Alteração Consolidada de seu Ato Constitutivo (8ª - Oitava Alteração), registrada na Junta Comercial do Paraná, - JUCEPAR aos 14/10/2015 sob nº 20155868969, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 27/04/2017, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia, às folhas nºs 185/193 do Livro 149/ACS. A presente sendo juridicamente capaz, reconhecida como a própria e identificado por mim, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **FELIPE LUIZ COSTA**, brasileiro, solteiro como declarou, maior e capaz, nascido em 08/11/1986, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.301.027-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 058.476.419-74, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 1.603, Apartamento nº 202, Bloco B, Centro, em Cascavel-PR; ao qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante, **FERNAMED LTDA - EPP**, podendo para tanto, nomeado procurador: a) representá-la em licitações ou pregões de qualquer natureza, podendo assinar todo o processo licitatório, participar da sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços; examinar e rubricar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário; firmar declarações, assinar atas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de habilitação e classificação; pagar taxas e demais emolumentos; assinar requerimentos, guias, termos de compromisso e demais papéis necessários; apresentar e retirar documentos; assinar contratos com as cláusulas e condições que ajustar, representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive no IAPAS/INSS, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura; b) Comprar e vender mercadorias do seu ramo; assinar os respectivos contratos de compra e venda; pagar e receber contas; promover cobranças amigáveis e judiciais; assinar recibos e dar quitações; c) Representá-la perante quaisquer repartições públicas e privadas, empresas,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58036-900 (R. www.novosbrazileiros.com.br) - Tel.: (33) 3344-5881 - Fax: (33) 3344-5882

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 32200305171154080921-2; Data: 03/05/2017 11:54:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13553-9D8V; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tular

República Federativa do Brasil
PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
 Tabelária
 4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
 Func. Autorizado
 Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
 Cascavel - Paraná



LIVRO	FOLHA
223-P	187/189

SANTOS

estabelecimentos, entidades, pessoas e autoridades, quer sejam Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive no INSS, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura, Junta Comercial do Estado do Paraná, Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho, na empresa de correios e telégrafos, assim como perante as empresas de serviços de telefone, energia elétrica, água e onde mais se fizer necessário, para tratar de todos os assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo assinar requerimentos, guias, declarações, termos de compromisso, declaração do imposto de renda e demais papéis necessários; arrolar provas, interpor recursos; solicitar expedição de certidões negativas e certificados de quitação; pagar impostos e taxas; apresentar e retirar documentos; encaminhar ou requerer a expedição de todo e qualquer documento bem como promover todos os entendimentos necessários com as autoridades competentes à realização de qualquer ato; **d)** Representá-la junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e repartições públicas em geral, para tratar de todos os assuntos de interesse da empresa outorgante com relação a veículos que possua atualmente ou que vier a possuir; podendo comprar e vender veículos; receber, passar recibos e dar quitação; se o pagamento for efetuado através de cheque poderá endossá-lo para o recebimento junto a agência bancária respectiva; assinar contratos; estipular as cláusulas e condições; assinar recibo de transferência de veículo; solicitar e retirar segunda via; fazer retirada de veículos de propriedade dela outorgante caso encontrarem apreendidos; assinar recibos e comprovantes de entrega; pagar multas, impostos e taxas; apresentar e retirar documentos; assinar requerimentos, guias, declarações, termos de compromisso e demais papéis necessários; **e)** Contratar e dispensar funcionários, assinar Carteira de Trabalho (CTPS), contratos de experiência, Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, requerimento de seguro desemprego, comunicação de dispensa (CD), ~~CRP~~, ~~CRFP~~, RDT, RDT, FER, ~~visa~~, ~~prévia~~, recibo de férias, Comprovação de Doença Trabalhista-CAT e demais papéis que se fizerem necessários; participar de audiências, fazer acordos, ajustar valores e prazos de pagamento, bem como praticar todos os demais atos inerentes a área trabalhista; **f)** Outorga ainda, os poderes da cláusula "ad judicia et extra" (que deverão ser substabelecidos a advogados), para representar a empresa outorgante no foro em geral, para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo confessar, desistir, transigir, recorrer, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação. Nos limites dos poderes ora conferidos, a outorgante através de seus representantes, neste ato, por este instrumento e nos termos do Art. 662 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, ratifica e convalida todos os atos anteriormente praticados em seu nome, pela outorgada. Praticar enfim todos os demais atos necessários para o cumprimento do presente mandato, **não podendo substabelecer**. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Rosa Estância - Jd. São Francisco - CEP 85820-000 - www.zamiltonbastos.com.br - Tel: 031 3244-5881 - Fax: 031 3244-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé e assino.

Cód. Autenticação: 32200305171154080921-3; Data: 03/05/2017 11:54:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFC13552-4N9B; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti Titular

Repubblica Federativa do Brasil
PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



Marina Esteves Santos
 Tabeliã
 4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
 Func. Autorizado
 Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
 Cascavel - Paraná

LIVRO	FOLHA
223-P	187/189

SANTOS

da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 3848/2017. Eu, (a.), **MARINA ESTEVES SANTOS**, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, pago através da guia nº 140000000025241171 em 03/05/2017. Selo Digital Nº nXHjT.EDOof.XbtYy, Controle: XwVZU.6nG4O. Cascavel-PR, 03 de maio de 2017. (aa.) **FERNAMED LTDA - EPP, GELSON MARTINS TEIXEIRA**, Representante da Outorgante. **MARINA ESTEVES SANTOS**, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, **MARINA ESTEVES SANTOS**, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 03 de maio de 2017

MARINA ESTEVES SANTOS
 Tabeliã

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 nXHjT.EDOof.XbtYy
 XwVZU.6nG4O
 consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Juliana de M. Zimmermann Müller
 Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 09:00:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f8ab88857e7010a97e3ca58fa30d
3fb1ef5812f92450ccaf17275500841c70924a2dabf863820487d2b5e22aa69e75330b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

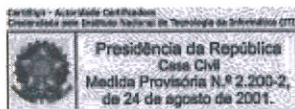
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 04:28:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 699940

Código de Controle da Autenticação:

32200305171154080921-1 a 32200305171154080921-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Contratada: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 85.477.586/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Aminofilina, 100mg	COMP	55.560	VITAMEDIC	0,0549	3.050,24
3	Amiodarona 200mg	COMP	14.220	GEOLAB	0,3420	4.863,24
5	Atenolol 50mg	COMP	144.500	PRATI DONADUZZI	0,0421	6.083,45
6	Captopril 25mg	COMP	58.300	SANVAL	0,0176	1.026,08
8	Digoxina 0,25mg	COMP	26.000	PHARLAB	0,0461	1.198,60
11	Espironolactona 25mg	COMP	96.000	ASPEN	0,1490	14.304,00
14	Glibenclamida 5mg	COMP	26.000	MEDQUIMICA	0,0265	689,00
15	Hidroclorotiazida 25mg	COMP	90.000	CIMED	0,0265	2.385,00
16	Isossorbida, Sal Dinitrato, 5mg, sublingual	COMP	3.600	SANVAL	0,2700	972,00
22	Propranolol 40mg	COMP	87.600	SANVAL	0,0245	2.146,20
26	Verapamil 80mg	COMP	3.000	PRATI DONADUZZI	0,0840	252,00

Valor total do fornecedor: R\$ 36.969,81 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Contratada: FERNAMED LTDA – CNPJ – 04.759.433/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Enalapril Maleato 20mg	COMP	104.000	SANVAL	0,0853	8.871,20

Valor total do fornecedor: R\$ 8.871,20 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Contratada: DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ 95.368.320/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg	COMP	134.400	IMEC	0,0176	2.365,44
17	Losartana Potássica 50mg	COMP	72.000	PRATI	0,0441	3.175,20
25	Varfarina Sódica 5mg	COMP	5.000	TEUTO	0,2680	1.340,00
27	Vitelinato de prata, 10%, solução oftálmica, 10 ML	FRASCO	80	ALLERGAN	9,9900	799,20



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Valor total do fornecedor: R\$ 7.679,84 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Contratada: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ 20.138.626/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Enalapril Maleato 10mg	COMP	26.800	PHARLAB	0,0804	2.154,72

Valor total do fornecedor: R\$ 2.154,72 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Contratada: PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME – CNPJ 22.688.039/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Sinvastatina 20mg	COMP	130.000	PHARLAB	0,0880	11.440,00

Valor total do fornecedor: R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Contratada: GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP – CNPJ 03.411.908/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Metildopa 250mg	COMP	74.640	SANVAL	0,3270	24.407,28

Valor total do fornecedor: R\$ 24.407,28 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Contratada: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ 17.263.792/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Sinvastatina 40mg	COMP	84.000	MULTILAB	0,1686	14.162,40

Valor total do fornecedor: R\$ 14.162,40 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Contratada: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME – CNPJ 20.419-709/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Anlodipino besilato, 5mg	COMP	55.800	TEUTO	0,0274	1.528,92
13	Furosemida 40mg	COMP	37.800	PRATI	0,0363	1.372,14
18	Metformina Cloridrato 850mg	COMP	50.000	TEUTO	0,0675	3.375,00
20	Nifedipino 20mg	COMP	41.000	NEO QUIMICA	0,0400	1.640,00
21	Nimodipina 30mg	COMP	21.780	VITAMEDIC	0,3370	7.339,86

Valor total do fornecedor: R\$ 15.255,92 (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 meses, a contar da sua publicação.

Data: 31/08/2017.

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 71/2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 85.477.586/0001-32**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Aminofilina, 100mg	COMP	55.560	VITAMEDIC	0,0549	3.050,24
3	Amiodarona 200mg	COMP	14.220	GEOLAB	0,3420	4.863,24
5	Atenolol 50mg	COMP	144.500	PRATI DONADUZZI	0,0421	6.083,45
6	Captopril 25mg	COMP	58.300	SANVAL	0,0176	1.026,08
8	Digoxina 0,25mg	COMP	26.000	PHARLAB	0,0461	1.198,60
11	Espironolactona 25mg	COMP	96.000	ASPEN	0,1490	14.304,00
14	Glibenclamida 5mg	COMP	26.000	MEDQUIMICA	0,0265	689,00
15	Hidroclorotiazida 25mg	COMP	90.000	CIMED	0,0265	2.385,00
16	Isossorbida, Sal Dinitrato, 5mg, sublingual	COMP	3.600	SANVAL	0,2700	972,00
22	Propranolol 40mg	COMP	87.600	SANVAL	0,0245	2.146,20
26	Verapamil 80mg	COMP	3.000	PRATI DONADUZZI	0,0840	252,00

Valor total do fornecedor: R\$ 36.969,81 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **FERNAMED LTDA – CNPJ – 04.759.433/0001-86**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Enalapril Maleato 20mg	COMP	104.000	SANVAL	0,0853	8.871,20

Valor total do fornecedor: R\$ 8.871,20 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ 95.368.320/0001-05**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg	COMP	134.400	IMEC	0,0176	2.365,44
17	Losartana Potássica 50mg	COMP	72.000	PRATI	0,0441	3.175,20
25	Varfarina Sódica 5mg	COMP	5.000	TEUTO	0,2680	1.340,00
27	Vitelinato de prata, 10%, solução oftálmica, 10 ML	FRASCO	80	ALLERGAN	9,9900	799,20

Valor total do fornecedor: R\$ 7.679,84 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ 20.138.626/0001-76**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Enalapril Maleato 10mg	COMP	26.800	PHARLAB	0,0804	2.154,72

Valor total do fornecedor: R\$ 2.154,72 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME – CNPJ 22.688.039/0001-16**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Sinvastatina 20mg	COMP	130.000	PHARLAB	0,0880	11.440,00

Valor total do fornecedor: R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP – CNPJ 03.411.908/0001-86**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Metildopa 250mg	COMP	74.640	SANVAL	0,3270	24.407,28

Valor total do fornecedor: R\$ 24.407,28 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**Contratada: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ 17.263.792/0001-90**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Sinvastatina 40mg	COMP	84.000	MULTILAB	0,1686	14.162,40

Valor total do fornecedor: R\$ 14.162,40 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2017Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**Contratada: **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME – CNPJ 20.419-709/0001-33**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDE	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Anlodipino besilato, 5mg	COMP	55.800	TEUTO	0,0274	1.528,92
13	Furosemida 40mg	COMP	37.800	PRATI	0,0363	1.372,14
18	Metformina Cloridrato 850mg	COMP	50.000	TEUTO	0,0675	3.375,00
20	Nifedipino 20mg	COMP	41.000	NEO QUIMICA	0,0400	1.640,00
21	Nimodipina 30mg	COMP	21.780	VITAMEDIC	0,3370	7.339,86

Valor total do fornecedor: R\$ 15.255,92 (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 meses, a contar da sua publicação.

Data: 31/08/2017.

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.**Pregão Presencial SRP Nº 71/2017.****Publicado por:**

Vanessa Macagnan

Código Identificador:58539B96

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ